



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

PARECER DE ANÁLISE
PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM
NEUROCIÊNCIA

A Coordenação Geral dos Cursos de Graduação (CGCG) encaminha o presente parecer técnico relativo à revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado Neurociência, em atenção à Resolução ConEPE nº 140.

Na elaboração deste parecer considerou-se o atendimento à legislação educacional vigente, em especial às dimensões e aos indicadores presentes no *Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância* (em sua versão atualizada de março de 2015)¹ e demais requisitos necessários aos processos de regulação e avaliação, bem como ao atendimento às normas internas.

Capa e Contracapa

- Atendimento: () Total (X) Parcial () Não atende () NSA

Considerações:

- Páginas com elementos pré-textuais não devem ser numeradas;
- Sinal gráfico de til na palavra educação deve ser incluído.
- Acento agudo na palavra ministério deve ser incluído;

¹ Disponível em:

http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2015/instrumento_cursos_graduacao_publicacao_agosto_2015.pdf Acesso em: 25 de junho de 2019.

- Deve-se usar o termo “Projeto Pedagógico do Curso” ao invés de apenas “Projeto Pedagógico”, a fim de não causar confusões com o Projeto Pedagógico Institucional.
- Sugere-se apontar apenas o nome do diretor do centro ao qual o curso de vincula diretamente (CMCC).

Sumário

- Atendimento: () Total (X) Parcial () Não atende () NSA ao curso.

Considerações:

- Deve- se rever numeração do sumário, considerando-se que a contagem não deve ser feita a partir da capa;
- Usar termo “Projeto Pedagógico do Curso”.

1. Dados da Instituição

- Atendimento: (X) Total () Parcial () Não atende () NSA ao curso.

Considerações:

- Não há.

2. Dados do curso

- Atendimento: () Total (X) Parcial () Não atende () NSA ao curso.

Considerações:

- A resolução ConsEPE 92/2010 foi revogada e substituída pela resolução ConsEPE 192/2015. Deve-se fazer a atualização;
- A Portaria Normativa do Ministério da Educação de 25 de novembro de 2013 não é a portaria de reconhecimento do curso. Esta portaria apresenta outro conteúdo, conforme se pode verificar no Diário Oficial da União de 26 de novembro daquele ano.

3. Considerações Iniciais

- Atendimento: () Total (X) Parcial () Não atende () NSA ao curso.

Considerações:

- No segundo parágrafo da página 07, a passagem “Estes créditos a mais (...)” ficou ambígua.

Embora o sentido correto seja possível de ser depreender a partir do contexto, sugere-se reescrever a passagem;

- No terceiro parágrafo da página 08, sugere-se mencionar como moradores do ABC também os moradores de Diadema, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, além dos demais 04 municípios mencionados. Ao fazer menção a estes municípios, os percentuais apresentados devem também ser corrigidos;
- No segundo parágrafo da página 10, consta a palavra “neurocientistas”, provavelmente decorrente de um pequeno erro de digitação. Deve ser feita a correção;
- No terceiro parágrafo da página 12, está escrito que “A Portaria Normativa No. 24/2013, do Ministério da Educação, regularizou a autorização do curso”. Entretanto, lendo-se o conteúdo da portaria, percebe-se que ela apenas estabelece algumas etapas dos procedimentos para reconhecimentos dos cursos de graduação em geral. Sugere-se revisar ou reescrever a passagem, explicando melhor a autorização do curso (realizada no âmbito da autonomia universitária).

4. Objetivos

- Atendimento: (X) Total () Parcial () Não atende () NSA ao curso.

Sugestões:

- Não há.

5. Perfil do egresso

- Atendimento: () Total (X) Parcial () Não atende () NSA ao curso.

Sugestões:

- No segundo parágrafo da página 13 há referência ao doutorado direto em Neurociência e Cognição e omissão do curso de mestrado pertencente ao mesmo programa. Sugere discutir junto ao colegiado se realmente há a intenção de não mencionar o mestrado no PPC, sendo que este curso poderia ser a opção de alguns estudantes por algum motivo qualquer;
- No primeiro parágrafo da página 14, na passagem “gestão de empresas fazendo um MBA ou curso relacionado” está faltando uma vírgula após a palavra “empresas”.

Da forma como a sentença está escrita, há erro de concordância que modifica

fortemente o sentido da frase;

- No segundo parágrafo da página 14, sugere-se verificar se não seria mais adequada a ênclise ao invés da próclise junto aos verbos “manter” e “aperfeiçoar”, que estão no infinitivo;
- Na página 15, no segundo parágrafo, conta a passagem: “Nosso país possui diversas empresas e estatais”. Sugere-se escrever: “Nossos país possui diversas empresas do setor privado e público” ou “empresas privadas e estatais” ou ainda outras alternativas de texto. Da forma como está colocado, seria possível interpretar (erroneamente) que as empresas são todas “não estatais”;
- Na última linha da página 16, há o uso do estrangeirismo “know-how”. Sugere-se grafá-lo em *itálico* ou substituí-lo por expressão similar da língua portuguesa.

6. Competências e Habilidades

- Atendimento: () Total (X) Parcial () Não atende () NSA ao curso.

Sugestões:

- Sugere-se explicar a diferença entre competências e habilidades (se houver);
- O item é intitulado “Competências e habilidades”, mas em seu conteúdo só há registros de habilidades (divididas em três dimensões) e “conhecimento aprofundado”. Não há nada que explicita “competências” (neste item). Sugere-se desenvolver o texto ou alterar o título, para que haja coerência entre título e conteúdo do item.

Obs.: Cabe, contudo, ressaltar que a descrição de algumas competências parece ser desenvolvida em outros itens.

7. Acesso

- Atendimento: () Total (X) Parcial () Não atende () NSA ao curso.

Sugestões:

- Na página 20, no segundo parágrafo, há informação de alguma forma inconsistente sobre a matrícula no curso de formação específica. Isso porque os alunos que não concluíram o Bacharelado Interdisciplinar (BC&T, no caso), não fazem “matrícula”, mas sim “inscrição” (o que pode lhes assegurar “reserva de vaga”). A matrícula é efetivamente concedida àqueles que concluem o BC&T. Isso se depreende da leitura e interpretação da resolução ConsEP 32/2009, mencionada arquétipo de PPC. Sugere-se revisar o texto.

8. Estrutura Curricular

- Atendimento: () Total (X) Parcial () Não atende () NSA ao curso.

Sugestões:

- Observando a passagem da página 24:

“(…) O aluno deve cursar pelo menos 29 créditos (348h) nestes três eixos de forma livre. Outros 10 créditos (120h) podem ser cursados em disciplinas oferecidas pela UFABC por outros cursos de forma a favorecer a integração e mobilidade entre os cursos (…)”

Sugere-se a revisão do texto, pois os 29 créditos mencionados referem-se às disciplinas de OPÇÃO LIMITADA, mas o texto fala em “forma LIVRE”, o que pode causar confusão no leitor que ainda não está familiarizado com a categorização das disciplinas, levando-o a confundir a “forma livre” com “disciplinas livres” (estas computadas no “outros 10 créditos). Embora a tabela da página 25 explique melhor a divisão, recomenda-se melhorar a passagem do texto na página 24 pensando no usuário leigo, não familiarizado com o sistema da UFABC;

- O texto da página 24 diz que serão atribuídos 10 créditos às atividades complementares, mas a tabela da página 25 informa o contrário. Deve-se corrigir esta contradição. Se a tabela for alterada, deve-se alterar também o somatório dos créditos;
- Na tabela da página 27, a disciplina Neuropsicofarmacologia está com TPI diferente do apontado no catálogo da UFABC;
- Na tabela da página 27, a disciplina Neuropsicofarmacologia está com TPI diferente do apontado no catálogo da UFABC. Neste caso, inclusive o somatório T+P é diferente (o que alteraria a carga horária);
- Na tabela da página 27, a disciplina cuja sigla é MCTC021-15 está com nome e TPI diferentes dos apontados no catálogo da UFABC;
- Na tabela da página 27, a disciplina cuja sigla é MCTC007-15 está com nome diferente do apontado no catálogo da UFABC;
- No trecho relacionado às atividades de caráter extencionistas (página 30), deve-se referenciar a lei nº 13.005, de 25 e junho de 2014 (que aprova o PNE – Plano Nacional de Educação) quando se discute sobre o mínimo de 10% de atividades

extencionistas. Sugere-se ler esta lei e rever a metas para o decênio;

- No trecho relacionado às atividade de caráter extencionistas (página 30), nota-se a referência à Portaria n° 1.350 do Conselho Nacional de Educação. Entretanto, esta portaria apenas homologa o parecer CNE/CES n° 608/2018. Assim, este último deveria ser também referenciado (pois é lá que se encontram os excertos citados no PPC). Deve-se revisar as citações atribuídas à portaria e que deveriam ser atribuídas ao parecer;
- Na “fundamentação legal” (subitem “a”), sugere-se mencionar as leis, pareceres, normas, instruções, regulamentações, etc. que figuram no rodapé dos subitens subsequentes. Esta sugestão (cuja aceitação é facultativa) vem apenas no sentido melhorar a organização do texto e assim facilitar a busca de referências legais em eventual ocasião de avaliação do PPC;
- No trecho relacionado às tecnologias de informação e comunicação (páginas 31 e 32), sugere-se interlocução junto ao NETEL (Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas) a fim de verificar se estas informações estão atualizadas. Por exemplo, há menção apenas ao TIDIA e não ao Moodle – o que aparentemente traz certo anacronismo ao texto. O NETEL é o setor mais indicado a fazer os apontamentos dos ajustes necessários;
- No trecho relacionado à acessibilidade (páginas 32 e 33), sugere-se interlocução junto à ProAP na revisão do texto. Nesta pró-reitoria, sugere-se conversar com os servidores responsáveis pelo Núcleo de Acessibilidade.

Obs.: No âmbito da Coordenação Geral dos Cursos de Graduação, foi feito o contato com a atual pró-reitora adjunta de graduação para iniciar a tratativa junto ao NETEL e ao Núcleo de Acessibilidade (setores estes que, embora externos à ProGrad, desenvolvem trabalhos cujos impactos são positivos e importantes nos cursos de graduação).

- Na apresentação gráfica da página 44, a disciplina Fenômenos Térmicos está com o valor de I (do TPI) diferente do apontado no catálogo;
- Na apresentação gráfica da página 44, a disciplina Introdução às Equações Diferenciais Ordinárias está com o valor de I (do TPI) diferente do apontado no catálogo;

9. Estágio Curricular

- Atendimento: () Total (X) Parcial () Não atende () NSA ao curso.

Sugestões:

- Considerando-se que neste curso o estágio curricular supervisionado tem caráter obrigatório, é recomendável a apresentação e a descrição dos aspectos fundamentais que o compõem dentro das particularidades do curso (para além do âmbito geral dos cursos de graduação da UFABC);
- Recomenda-se apresentar previsão e/ou existência de convênios para sua realização (se houver);
- Recomenda-se descrever como ocorre, no âmbito do curso, a orientação e a supervisão dos alunos estagiários.

10. Avaliação de Ensino e Aprendizagem

- Atendimento: (X) Total () Parcial () Não atende () NSA ao curso.

Sugestões:

- Não há.

11. Ações Acadêmicas Complementares

- Atendimento: () Total (X) Parcial () Não atende () NSA ao curso.

Sugestões:

- No fragmento de texto que apresenta a Iniciação Científica, sugere-se mencionar os demais programas de iniciação científica que foram omitidos. A descrição dos programas está disponível em: http://propes.ufabc.edu.br/images/iniciacao_cientifica/manual.pdf , página esta que poderia também ser referenciada;
- Sugere-se referenciar o link de acesso à página da ARI na parte do texto que apresenta os programas de mobilidade e, na parte que apresenta o curso de língua estrangeira, o link de acesso à página do NETEL;
- Sugere-se referenciar o link de acesso à página da ProAP na parte do texto que apresenta os programas de apoio;
- Sugere-se referenciar o link de acesso à página da DEAT – Prograd nas partes que apresentam o PEAT e a Semana de Inserção Universitária. Também se sugere que sejam apresentados demais programas desenvolvidos por esta divisão. A descrição sumária dos programas pode ser encontrada em: <http://prograd.ufabc.edu.br/prograd/setores/deat>

12. Sistema de Avaliação do Projeto do Curso

- Atendimento: () Total (X) Parcial () Não atende () NSA ao curso.

Sugestões:

- Sugere-se referenciar o link: <http://www.ufabc.edu.br/administracao/comissoes/cpa>, que contém informações atualizadas acerca dos trabalhos da CPA.

13. Apresentação Gráfica de Um Perfil de Formação

- Atendimento: (X) Total () Parcial () Não atende () NSA ao curso.

Sugestões:

- Não há.

14. Infraestrutura

- Atendimento: () Total (X) Parcial () Não atende () NSA ao curso.

Sugestões:

- No título do capítulo, a palavra Infraestrutura está grafada em desconforme com o acordo ortográfico em vigor, dado que as palavras cujo prefixo termine em vogal diferente da vogal inicial do sufixo não devem ser separadas por hífen;
- Na página 31, no subitem F (Estratégias Pedagógicas) do capítulo 8 (Estrutura Curricular), consta a informação de que “(...) Em termos de infraestrutura, todas as salas de aula da UFABC são equipadas com equipamentos de multimídia (projektor, tela de projeção, sistema de som) e um microcomputador (...)”. Sugere-se avaliar se esta informação não deveria constar no capítulo 14 (Infraestrutura). Entretanto, é recomendável que se escolha entre um e outro capítulo, para que o texto, como um todo, não fique repetitivo. A decisão fica a critério da coordenação, cabendo à CGCG apenas esta observação de caráter consultivo.

15. Disposições Finais

- Atendimento: (X) Total () Parcial () Não atende () NSA ao curso.

Sugestões:

- Não há.

Anexo 1: Disciplinas de opção limitada em neurociência

- Atendimento: () Total (X) Parcial () Não atende () NSA

Considerações:

Texto:

- Palavra “autoestudo” não leva hífen de acordo com novo acordo ortográfico (dado que o prefixo termina em vogal e o sufixo começa com vogal diferente);
- Sugere-se substituir a sentença: “(...) é esperado que o aluno se prepare cursando as pendências ou adquirindo o conteúdo destas disciplinas por auto-estudo”, por “(...) é esperado que o aluno curse as disciplinas recomendadas ou aprenda os conteúdos destas por meio de estudos extraclases”.

OBS: 1) Além de visar ao aprimoramento da redação, esta sugestão visa a demover a ideia de ensino um tanto mecanicista de que conteúdo seja simplesmente algo a ser “adquirido”– contudo, antes da modificação, deve-se verificar se esta sugestão vai ao encontro da concepção de aprendizagem do colegiado do curso.

2) A palavra “autoestudo” não foi incorporada na sugestão (e sim substituída por “estudos extraclases”) porque ela também pode significar “o estudo de si próprio”, o que, evidentemente, não é a intenção. Ademais, o aluno poderia desenvolver os conteúdos sob o auxílio de um professor particular ou de um grupo de estudos (por exemplo), sem que isso representasse um “autoestudo” (no sentido de “estudar sozinho”). Considera-se, portanto, o uso desta palavra inadequado para fragmento do PPC;

- Sugere-se substituir a sentença: “a fim de manter a interdisciplinaridade e a atualização dinâmica do conhecimento” por “a fim de ampliar a interdisciplinaridade e atualizar a dinâmica do conhecimento”;
- Sugere-se suprimir a expressão “à disposição” da última linha do segundo parágrafo, uma vez que isso simplificaria a frase sem comprometer seu sentido.

Disciplinas de enfoque biológico:

- Código MCZC001-15 é utilizado no catálogo de disciplinas da UFABC na disciplina **Patologias do Sistema Nervoso Central**, enquanto no anexo ela figura como **Doenças do Sistema Nervoso**. Em se tratando de disciplinas diferentes, cujas ementas sejam similares entre si, elas deveriam figurar na lista de convalidação. Sugere-se rever;
- Nota-se que o código da disciplina **Biofísica** está com ano desatualizado, se comparado ao modo como figura no catálogo de disciplinas da UFABC;

- Nota-se que o código da disciplina **Introdução à Biotecnologia** está com ano desatualizado, se comparado ao modo como figura no catálogo de disciplinas da UFABC;
- Nota-se que o código da disciplina **Biologia do Desenvolvimento em Vertebrados** está com ano desatualizado, se comparado ao modo como figura no catálogo de disciplinas da UFABC;
- Nota-se que o código da disciplina **Genética I** está com ano desatualizado, se comparado ao modo como figura no catálogo de disciplinas da UFABC;
- Nota-se que o código da disciplina **Biologia Celular** está com ano desatualizado, se comparado ao modo como figura no catálogo de disciplinas da UFABC;
- Nota-se que o código da disciplina **Morfofisiologia Humana II** está com ano desatualizado, se comparado ao modo como figura no catálogo de disciplinas da UFABC;
- Nota-se que o código da disciplina **Morfofisiologia Humana III** está com ano desatualizado, se comparado ao modo como figura no catálogo de disciplinas da UFABC;
- A disciplina **Imunologia (NHZ1032-14)** não consta no catálogo mais recente de disciplinas da UFABC;
- Nota-se que o código da disciplina **Morfofisiologia Animal Comparada** está com ano desatualizado, se comparado ao modo como figura no catálogo de disciplinas da UFABC;
- Nota-se que o código da disciplina **Morfofisiologia Humana I** está com ano desatualizado, se comparado ao modo como figura no catálogo de disciplinas da UFABC;
- As disciplinas **Práticas em Neurobiologia Molecular, Introdução à Neuroimunologia, Psicopatologia** não figuram no catálogo e não apresentam código. Em se tratando de disciplinas novas, deve-se verificar com quais antigas elas eventualmente convalidam e realizar este apontamento.

Disciplinas de enfoque cognitivo:

- Nota-se no rodapé da lista os seguintes dizeres: “MCZA007-13 – **Empreendedorismo e Desenvolvimento de Negócios** pode ser substituída por ESZG013-13 – **Empreendedorismo**”. Ao se dizer que podem ser substituídas entre si, deduz-se que uma delas deveria se extinta e uma convalidar a outra, dado

que haveria sobreposição de conteúdo com ônus desnecessário à instituição. Se não houver tal sobreposição, ambas as disciplinas devem figurar como possíveis disciplinas de opção limitada, sem que uma substitua a outra. Recomenda-se rever;

- Nota-se que o código da disciplina **Desenvolvimento e Aprendizagem** está com ano desatualizado, se comparado ao modo como figura no catálogo de disciplinas da UFABC;
- A disciplina **Educação à Distância e Novas Tecnologias (NHZ5003-09)** não consta no catálogo mais recente de disciplinas da UFABC;
- As disciplinas Práticas em **Neuropsicologia, Psicometria, Introdução à Neuromodulação Invasiva e Não-Invasiva** não figuram no catálogo e não apresentam código. Em se tratando de disciplinas novas, deve-se verificar com quais antigas elas eventualmente convalidam e realizar este apontamento.

Disciplinas de enfoque computacional:

- Nota-se que o código da disciplina **Análise Multivariada** está com ano desatualizado, se comparado ao modo como figura no catálogo de disciplinas da UFABC;
- Nota-se que o código da disciplina **Vida Artificial na Computação** na computação está com ano desatualizado, se comparado ao modo como figura no catálogo de disciplinas da UFABC;
- Nota-se que o código da disciplina **Introdução à Bioinformática** na computação está com ano desatualizado, se comparado ao modo como figura no catálogo de disciplinas da UFABC;
- Nota-se que o código da disciplina **Interação Humano-Computador** na computação está com ano desatualizado, se comparado ao modo como figura no catálogo de disciplinas da UFABC e também está grafada sem hífen no arquivo anexo (ao contrário de como está no catálogo);
- Nota-se que o código da disciplina **Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados** está com ano desatualizado, se comparado ao modo como figura no catálogo de disciplinas da UFABC e tem a palavra “sistemas” (no plural) no arquivo anexo, enquanto no catálogo consta a palavra “sistema” (no singular). Deve-se verificar qual é o nome certo (no plural ou no singular) e fazer a correção (no catálogo ou no arquivo anexo);

- Nota-se que o código da disciplina **Banco de Dados de Apoio à Tomada de Decisão** está com ano desatualizado, se comparado ao modo como figura no catálogo de disciplinas da UFABC;
- Nota-se que o código da disciplina **Aprendizado de Máquina** está com ano desatualizado, se comparado ao modo como figura no catálogo de disciplinas da UFABC;
- Nota-se que o código da disciplina **Visão Computacional** está com ano desatualizado, se comparado ao modo como figura no catálogo de disciplinas da UFABC;
- Nota-se que o código da disciplina **Computação Evolutiva e Conexionista** está com ano desatualizado, se comparado ao modo como figura no catálogo de disciplinas da UFABC;
- Nota-se que o código da disciplina **Mineração de Dados** está com ano desatualizado, se comparado ao modo como figura no catálogo de disciplinas da UFABC;
- Nota-se que o código da disciplina **Processamento Digital de Imagens** está com ano desatualizado, se comparado ao modo como figura no catálogo de disciplinas da UFABC;
- Nota-se que o código da disciplina **Robótica e Sistemas Inteligentes** está com ano desatualizado, se comparado ao modo como figura no catálogo de disciplinas da UFABC;
- Nota-se que o código da disciplina **Algoritmos e Estruturas de Dados I** está com ano desatualizado, se comparado ao modo como figura no catálogo de disciplinas da UFABC;

Anexo 2: Docentes credenciados

- Atendimento: (X) Total () Parcial () Não atende () NSA

Considerações:

- Não há.

Anexo 3: Núcleo Docente Estruturante

- Atendimento: (X) Total () Parcial () Não atende () NSA

Considerações:

- Não há.

Anexo 4: Tabela de convalidações de disciplinas obrigatórias do Bacharelado em Neurociência

- Atendimento: () Total () Parcial (X) Não atende () NSA

Considerações:

- A tabela não foi apresentada.

Observações

- De modo geral, sugere-se revisão ortográfica e gramatical.

Santo André, 26 de junho de 2019.
Coordenação Geral dos Cursos de Graduação
Pró-reitoria de Graduação